



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Nº 98/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Aos **31/05/2017**, quarta-feira, às **17h:10m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Guilherme Pourrat e Jatobá da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **31/05/2017**, quarta-feira, às **17h:10m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, no setor de fiscalização, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

- 3523/17 – Ariane da Silva Fraile;
- 3751/17 – Valdir Luis Salvador;
- 3560/17 – Fernando César Silvério Junior;
- 4056/17- Rosangela Aparecida Caruso Soares;
- 3482/17 – Marcília de Fátima do Prado Zanetti;
- 3559/17 – Eduardo Miled Abou Mourad;
- 3631/17 – Douglas Augusto Piovisan;
- 3905/17 – Transcomércio de Hortifrutigranjeiros Stocco L.t.d.a.;
- 3890/17 – Start Som e Imagem L.t.d.a. –Me.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2962/17 – Vanilda Tomas Teodoro Vilas Boas;

3715/17 – Ivan Procópio Machado;

3818/17 – Eder Cássio de Souza.

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 31 de maio de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá